



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o processo de obtenção de passagens aéreas destinadas a magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras que, no interesse da Administração, necessitem se deslocar para outro ponto do território nacional ou para o exterior.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Erbene Carvalho de Aguiar
Integrante Técnico	Secretaria de Administração (SAD)
Integrante Administrativo	Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC)

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Atender às especificações descritas no Termo de Referência, referentes à habilitação da empresa na prestação dos serviços.

1.3.1 Requisitos Funcionais

- ⑩ Habilidade técnica necessária
- ⑩ Qualidade na execução do serviço prestado
- ⑩ Celeridade no atendimento às solicitações



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- ⑩ Disponibilidade
- ⑩ Pontualidade
- ⑩ Segurança

1.3.3 Requisitos Externos

O agenciamento de viagens aéreas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, deve ser fundamentado, dentre outros, pelos seguintes normativos:

- ⑩ Resolução TSE n.º 23.323/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- ⑩ Resolução TSE n.º 23.534/2017, que altera a Resolução TSE n.º 23.323/2010.
- ⑩ Lei n.º 7.565/1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.
- ⑩ Lei n.º 14.034/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19.
- ⑩ Lei n.º 11.771/2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.
- ⑩ Decreto n.º 7.381/2010, que Regulamenta a Lei n.º 11.771/2008 e dá outras providências.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Não se aplica.

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	[Nome do produto/serviço]
Instituição Pública	[Nome da Instituição Pública que contratou o produto/serviço]
Fornecedor	[Razão Social do Fornecedor]
Descrição	[Descrição resumida do produto/serviço]
Valor Estimado	[Valor estimado do produto/serviço]
Observações	[Informações relevantes como: restrições, limitações, requisitos não funcionais relevantes]

Produto/Serviço 02	[Nome do produto/serviço]
Instituição Pública	[Nome da Instituição Pública que contratou o produto/serviço]



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Fornecedor	[Razão Social do Fornecedor]
Descrição	[Descrição resumida do produto/serviço]
Valor Estimado	[Valor estimado do produto/serviço]
Observações	[Informações relevantes como: restrições, limitações, requisitos não funcionais relevantes]

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 - Nome produto/serviço 01	Passagens aéreas	R\$
		R\$
		R\$
	Total	R\$
Produto/Serviço 02 - Nome produto/serviço 02	Passagens aéreas	R\$
		R\$
		R\$
	Total	R\$
		Total

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas, que traga resultados satisfatórios em termos de custo x benefício e qualidade do serviço prestado.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

1.8.1 Descrição do Objeto

A contratação de empresa especializada para realizar o serviço de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo a cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.8.3 Benefícios Esperados

A presente contratação objetiva proporcionar uma boa qualidade no serviço de agenciamento de passagens aéreas, que seja realizado com segurança, disponibilidade, presteza e pontualidade, de forma a garantir maior agilidade e economia.

1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Para fins de qualificação técnica, a licitante deve apresentar a seguinte documentação:

- ⑩ Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação;
- ⑩ Certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22 da Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008, e ao artigo 18 do Decreto n. 7.381/2010.

1.9 Orçamento Estimado

O valor estimado da contratação, de acordo com o orçamento do Planejamento Anual do Tribunal, do identificado após consulta feita no mercado e com base nos dados obtidos do histórico de contratações anteriores e do atual contexto, é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

2.3 Transição Contratual

O novo contrato se iniciará quando terminar o contrato anterior.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

A prestação do serviço é de natureza contínua, com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Deve ser considerado o orçamento anual, que é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que foi estimado com base nos dados obtidos do histórico de contratações anteriores e do atual contexto, assim como em consulta feita no mercado.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

A modalidade de licitação adotada para a categoria de contratação é o Pregão Eletrônico e o tipo de licitação é a de menor preço global.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Passagens em geral	167625	339033	280.000,00
Total			280.000,00

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O prazo de vigência da prestação do serviço é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

4 Análise de Riscos

Dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco:

Risco 1	Risco	Cancelamento do voo.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Muito Baixa	Não comparecimento ao evento. Prejuízo causado ao passageiro. Prejuízo causado à administração.	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Solicitar o ressarcimento do valor da passagem.	Gestor do Contrato

Risco 2	Risco	Perda do voo.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Muito Baixa	Não comparecimento ao evento. Aumento do preço da passagem aérea. Prejuízo causado ao passageiro. Prejuízo causado à administração.	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Solicitar o ressarcimento do valor da passagem.	Gestor do Contrato



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Risco 3	Risco	Indisponibilidade orçamentária.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Média	Inviabilidade de execução das tarefas ligadas à ausência em capacitações, participação em reuniões técnicas, apresentação de projetos, congressos e outros.	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Remanejar valores previstos no orçamento anual.	SOF

Risco 4	Risco	Superfaturamento na emissão de bilhetes.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Baixa	Prejuízo causado ao erário	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Verificar a compatibilidade entre as tarifas informadas pela agência e o valor efetivamente praticado pelas companhias aéreas, por consulta aos respectivos sites na Internet. Solicitar nova cotação.	Gestor do Contrato

Risco 5	Risco	Incapacidade operacional da contratada de atender a demanda.	
	Probabilidade	Dano	Impacto
	Baixa	Prejuízo causado ao beneficiário pela ausência no evento, objeto da viagem. Prejuízo causado ao erário.	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	Atestar a capacidade operacional na contratação.	COLIC



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Matriz de Riscos:

PROBABILIDADE	MUITO ALTA					
	ALTA					
	MÉDIA				Risco 3	
	BAIXA			Risco 4	Risco 5	
	MUITO BAIXA			Risco 1 Risco 2		
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	IMPACTO					

LEGENDA:

- ⑩ Risco Baixo:
- ⑩ Risco Médio:
- ⑩ Risco Alto:
- ⑩ Risco Extremo:

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

As informações levantadas pela equipe de planejamento ao longo da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência para a contratação de empresa para a prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

6 Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

Id	Nome
1	Nome: Decolando Turismo e Representações Ltda Site na web: www.decolando.com.br Telefone: (61) 3031-5454 / 5478 / 5457 Email: licitação@decolando.com.br atendimento@decolando.com.br Contatos: Raimundo Barros dos Santos
2	Nome: ADC Viagens e Turismo Ltda. EPP Site na web: www.minasmundi.com.br Telefone: (31) 2512-5454 Email: gerencia@minasmundi.com.br Contato: Andrei Diniz Castanheira
3	Nome: Aires Turismo Ltda Site na web: www.airesturismo.com.br Telefone: (61) 3255-2100 Email: comercial01@airesturismo.com.br Contato: Paulo Santana
4	Nome: Money Turismo Eireli EPP Site na web: www.moneytur.com.br Telefone: (61) 3966-9200 / 3966-9209 Email: arruda@moneytur.com.br Contato: Carlos Alberto Silva Montoril

7 Anexo B - Contratações Públicas Similares

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Fornecedor	Decolando Turismo e Representações Ltda
CNPJ	05.917.540/0001-58
Valor Anual Estimado	R\$ 397.178,10 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Fornecedor	Decolando Turismo e Representações Ltda
CNPJ	05.917.540/0001-58
Valor Anual Estimado	R\$ 181.014, 93 (cento e oitenta e um mil, quatorze reais e noventa e três centavos)



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Fornecedor	ADC Viagens e Turismo Ltda EPP
CNPJ	17.512.369/0001-86
Valor Anual Estimado	R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Fornecedor	Money Turismo Eireli EPP
CNPJ	37.979.739/0001-05
Valor Anual Estimado	R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

8 Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica.